



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 161/2022 – São Paulo, terça-feira, 13 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 2/2022 - PRESI/GABPRES/ADEG

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

COMUNICA a todos os interessados que foi PRORROGADO O PRAZO para a apresentação de sugestões relativas à Consulta Pública constante do EDITAL N.º 1/2022 - PRESI/GABPRES/ADEG, disponibilizado no Diário Eletrônico em 29/8/2022, até a data de 26/9/2022, com a finalidade de possibilitar maior participação possível de magistrados e servidores do 1.º grau seja na análise, seja no envio de sugestões, relativas à proposta de regulamentação das comunicações judiciais no âmbito das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

1. A Consulta está divulgada e disponibilizada no site do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul -- www.trf3.jus.br, <https://www.jfsp.jus.br/>, <https://www.jfms.jus.br/>.
2. A proposta de ato normativo está disponível no endereço: <https://www.trf3.jus.br/intranet/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.
3. Comentários, sugestões e dúvidas poderão ser encaminhados para a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, pelo e-mail: adeg@trf3.jus.br.
4. Comentários e sugestões encaminhados pelos interessados serão publicados no endereço: <https://www.trf3.jus.br/intranet/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.
5. As dúvidas serão respondidas por e-mail.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 09/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2779, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, as férias agendadas para 14 de setembro a 3 de outubro de 2022, (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 2 (dois) dias no período de 4 a 5 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 09/09/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4144, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício n.º 03/2022 – GABNJ - TRF 3R, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o Ato PRES 4058/2022 para: Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3.ª Vara Federal de Bauru/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar neste Tribunal, no período de 8 de setembro a 9 de outubro de 2022, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR, com exceção do dia 22/09/2022 em que fica suspensa a convocação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 09/09/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9072209/2022

Na Portaria PRES n.º 2747/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 17/08/2022, Edição 143/2022, página 01:

ONDE SE LÊ: "Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 29 de agosto a 28 de setembro de 2022",

LEIA-SE: "Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 29 de setembro a 28 de outubro de 2022".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 09/09/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Submeter a referendo:

001)0034665-78.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

RESOLUÇÃO CATRF3R nº 157, de 24 de agosto de 2022, que alterou a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3262, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ STEFANINI**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, as férias agendadas de 29 de setembro a 28 de outubro de 2022 (1º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria PRES nº 2894/2021, para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/09/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 3/2022 - CORE

Altera disposições do Provimento nº 3/2020 - CORE.

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a edição do Provimento CNJ n. 130, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre diretrizes e parâmetros para a implantação, utilização e o funcionamento do sistema do PJeCor;

CONSIDERANDO a competência do Corregedor Regional prevista no artigo 5º, III, do [Provimento CORE n. 1/2020](#);

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 13 do [Provimento nº 3/2020 - CORE](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 As disposições da Lei n. 11.419/2006, da Resolução CNJ n. 185/2013 e da Resolução PRES n. 482/2021, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, aplicam-se aos procedimentos do PJeCor, no que couber."

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/09/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9071482/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, conforme Termo Aditivo nº 12.005.11.2022, foi substituído o modelo do notebook da Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2022, passando de modelo ThinkPad L14 AMD GEN 3 para modelo ThinkPad L14 - INTEL Core i5. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 09/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9057107/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Processo nº 0005203-08.2022.4.03.8000
Pregão Eletrônico nº 011/2022-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2022
Validade: 25/08/2023